



TJCE
Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará

Corregedoria Geral da Justiça

Ofício Circular nº 501/2024 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0003197-57.2024.2.00.0806

Assunto: Comunica suposta falsificação de documento

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do Ofício circular nº 424/2024, remetido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, de Id. 5250992, em anexo, a respeito de suposta fraude de reconhecimento de firma em nome de Jovenilha de Sales Monteiro e Gelson Maciel Ferreira e falsificação dos selos de nº 128546AAA268600-HTR e 128546AAA268601-HTR, a qual foi noticiada pelo Titular do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Guarái/TO.

Atenciosamente,

Desembargadora Maria Edna Martins
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82720241874773

Nome original: Ofício circular nº 424 - 2024.pdf

Data: 27/11/2024 12:37:44

Remetente:

Elesbão O. Cavalcante

SEAPA

Tribunal de Justiça do Tocantins

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Senhores Corregedores, De ordem encaminho as Vossas Excelências, cópia do Ofício circular nº 424 2024 - CGJUS bem como da Decisão Nº 7753 2024 e documento evento 610606 9, para conhecimento.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Quadra 103 Norte, Rua NO. 07, Complemento N2 CJ 01 LT. 02 T 01C - Anexo III. Palmas- TO - Bairro Centro - CEP 77001-032 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
N2 CJ 01 LT. 02 T 01C - Anexo III

Ofício circular nº 424 / 2024 - CGJUS/CGABCGJUS/COAD/SEAPA

Palmas, 26 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Desembargador(a) Corregedor(a)-Geral da Justiça Estadual

Assunto: Falsificação de documentos.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a),

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para comunicar à Vossa Excelência acerca da falsificação dos selos n. 128546AAA268600-HTR e 128546AAA268601-HTR, de reconhecimento de firma com datas de 10/06/2021 (128546AAA268600-HTR e 128546AAA268601-HTR), supostamente fraudados, em nome de Jovenilha de Sales Monteiro e Gelson Maciel Ferreira.

Outrossim, segue em anexo cópia dos documentos constantes do evento 6106069, bem como cópia da Decisão Nº 7753 / 2024 - CGJUS/ASJECGJUS.

Atenciosamente,

Desembargadora Maysa Vendramini Rosal
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maysa Vendramini Rosal, Corregedora-Geral da Justiça**, em 27/11/2024, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **6196845** e o código CRC **7210EF70**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82720241874774

Nome original: Decisão Nº 7753 - 2024.pdf

Data: 27/11/2024 12:37:44

Remetente:

Elesbão O. Cavalcante

SEAPA

Tribunal de Justiça do Tocantins

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Senhores Corregedores, De ordem encaminho as Vossas Excelências, cópia do Ofício circular nº 424 2024 - CGJUS bem como da Decisão Nº 7753 2024 e documento evento 610606 9, para conhecimento.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**Quadra 103 Norte, Rua NO 07, Complemento N2 CJ 01 LT. 02 T 01C - Anexo III - CEP 77001-032 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>

PROCESSO 24.0.000020229-7
INTERESSADO Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Guaraí/TO
ASSUNTO Comunicação de Fraude

Decisão Nº 7753 / 2024 - CGJUS/ASJECGJUS

Trata-se do Ofício nº 01/2024, expedido pelo Sr. Paulo José Coelho Silva, titular do Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Guaraí/TO, informando sobre uma tentativa de fraude.

Em suma, a serventia relatou que no dia 07/10/2024, um indivíduo identificado como Germiro Moretti, supostamente advogado, entrou em contato via WhatsApp solicitando a confirmação de selos de reconhecimento de firma com datas de 10/06/2021. Contudo, após verificação, constatou-se que a assinatura do tabelião não correspondia à verdadeira e que os selos mencionados haviam sido utilizados em outra ocasião, com um código verificador diferente do apresentado.

Diante da suspeita de falsificação, a escrevente da serventia registrou um boletim de ocorrência junto à Polícia Civil sob o nº 00093224/2024-A01.

Em razão disso, o Tabelião encaminhou o expediente a este órgão censor para conhecimento e providências (evento 6106069).

O Juiz Auxiliar Supervisor dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Tocantins, Dr. Esmar Custódio Vêncio Filho, por meio do Parecer nº 2576/2024 - CGJUS/ASJECGJUS (evento 6183598), acolheu a manifestação da Coordenadoria dos Serviços Notariais e de Registro – CSEX (evento 6137438), que, após análise, concluiu não ser o caso de cancelamento de selo e sugeriu o encaminhamento dos autos ao Juiz Corregedor Permanente da Comarca para ciência e adoção das medidas que entender pertinentes para apuração dos fatos.

Diante disso, o magistrado propôs a comunicação de todas as Diretorias de Foro e Serventias Extrajudiciais do Estado do Tocantins, bem como das Corregedorias de Justiça dos estados e do Distrito Federal, para conhecimento dos fatos, com o envio de cópia integral dos documentos. Além disso, sugeriu a publicação da informação no portal institucional desta Corregedoria (na seção "Extrajudicial" - "Comunicados Diversos" - "Falsificação/Fraude de Documentos") e o envio dos autos ao Juiz Corregedor Permanente da Comarca, com base na manifestação da CSEX.

É o breve relato.

Ante o exposto, **acolho** o Parecer nº 2576/2024 - CGJUS/ASJECGJUS (evento 6183598) proferido pelo Juiz Auxiliar desta Corregedoria, Dr. Esmar Custódio Vêncio Filho, por seus próprios fundamentos, razão pela qual **determino**:

1. A REMESSA dos autos à Secretaria Administrativa, Procedimento e Arquivo (SEAPA), para a confecção de Ofício Circular destinado a todas as unidades de serviço notarial e registral do Estado do Tocantins, às Diretorias do Foro do Tribunal de Justiça do Tocantins, bem como a todas as Corregedorias da Justiça dos Estados e do Distrito Federal, com cópia dos documentos pertinentes, a fim de comunicar-lhes acerca dos selos n. 128546AAA268600-HTR e 128546AAA268601-HTR, de reconhecimento de firma com datas de 10/06/2021 (128546AAA268600-HTR e 128546AAA268601-HTR), supostamente fraudados, em nome de Jovenilha de Sales Monteiro e Gelson Maciel Ferreira.

2. INSTRUA-SE o presente expediente com cópia integral dos documentos constantes do evento 6106069;

3. CIENTIFIQUE-SE o titular do Tabelionato de Notas, do Serviço do Tabelionato de Protestos de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Guaraí/TO;

4. CIENTIFIQUE-SE o Juiz Corregedor Permanente da respectiva Comarca acerca dos fatos discutidos nos autos e, caso entenda pertinente, adote as medidas necessárias à apuração;

5. Após, ARQUIVEM-SE os autos com as cautelas de praxe.

À SEAPA. Cumpra-se.

Palmas/TO, data registrada no sistema.

Desembargadora **MAYSA VENDRAMINI ROSAL**

Corregedora - Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maysa Vendramini Rosal, Corregedora-Geral da Justiça**, em 21/11/2024, às 21:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **6188258** e o código CRC **6AF31DEF**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82720241874775

Nome original: evento 6106069- informando sobre uma tentativa de fraude.pdf

Data: 27/11/2024 12:37:44

Remetente:

Elesbão O. Cavalcante

SEAPA

Tribunal de Justiça do Tocantins

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Senhores Corregedores, De ordem encaminho as Vossas Excelências, cópia do Ofício circular nº 424 2024 - CGJUS bem como da Decisão Nº 7753 2024 e documento evento 6106069, para conhecimento.

[Voltar](#)

Mensagem recebida

**Data de Envio**

08/10/2024 12:22

Tipo

ENCAMINHADA

Remetente

915 - Palmas - DIVEX - Divisão de Acompanhamento e Monitoramento das Atividades Correcionais e de Fiscalização dos Serviços Notariais e c

Enviado pelo Usuário

Fernando Cesar Oliveira

Lido pelo Usuário

CARLOS ALBERTO PITOMBEIRA

Assunto

Comunicação de Suposta Fraude

Número Processo

Segue comunicação de falsificação de etiqueta de reconhecimento de autenticidade e assinatura do Tabelião.



@OFICIO 01-2024-
VersaoImpressao.pdf
08/10/2024 12:22:13

**Observação**

Boa tarde.
Segue mensagem recebida do Cartório de Protestos/RCPJ/RTD e 2º TAB de Guaraí para abertura de SEI.

[Encaminhar](#)[Responder](#)

Histórico



Remetente	Destinatário	Data	Tipo	Ações
915 - DIVEX - Divisão de Acompanhamento e Monitoramento das Atividades Correcionais e de Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro	912 - SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO, PROTOCOLO E ATENDIMENTO - SEDPA	08/10/2024 12:22	ENCAMINHADA	
212 - Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protestos de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas	915 - DIVEX - Divisão de Acompanhamento e Monitoramento das Atividades Correcionais e de Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro	08/10/2024 10:21	ENVIO	

Tribunal de Justiça do Tocantins ©
2024. Todos os direitos reservados.

Desenvolvido por Diretoria de Tecnologia da Informação - Divisão de Sistemas de Informação.



2º TABELIONATO DE NOTAS DE GUARAÍ

*Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos,
Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas.
Comarca de Guaraí-TO*

CNPJ: 04.425.520/0001-05 / CNS: 128546.

Paulo José Coelho Silva
Tabelião

Marlene O. Coelho Silva
Escrevente Substituta

Guaraí-TO, 08 de Outubro de 2024.

OFÍCIO nº 01/2024

A

Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis da Comarca da cidade de Palmas-TO.
Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz e Corregedor Permanente da cidade e comarca de Guaraí-TO.

M.M Juíz,

No dia 07/10/2024 às 10h:13min, recebemos uma mensagem via WhatsApp, com o número (63) 98401-5420, o qual se identificou como Germiro Moretti, advogado, portador da OAB-TO, sob o nº 385-A, inscrito no CPF/MF nº 029.446.928-10, solicitando a confirmação de selos de reconhecimento de firma por autenticidade (128546AAA268600-HTR e 128546AAA268601-HTR), que supostamente haviam sido expedidos por esta Serventia, com data de 10/06/2021. Ocorre que primeiramente o sinal do Tabelião que consta naquela etiqueta de reconhecimento de firmas em nada se assemelha com sua verdadeira assinatura. Como pode ser constatado verificando-se a imagem abaixo anexada.

Os selos constantes deste ato apesar de serem selos utilizados nesta serventia para reconhecimento de firma foram utilizados na data de 26/05/2024, às 08h:15min, em reconhecimento de firma em nome do Sr. Fábio Rodrigues Corrêa, inscrito no CPF/MF nº 006.470.961-29, enquanto que na etiqueta de reconhecimento a mim apresentada encontra-se em nome de Jovenilha de Sales Monteiro e Gelson Maciel Ferreira, uma vez que procedemos com a busca utilizando-se seus respectivos nomes, e não se localizou nenhum cadastro nesta Serventia, ressalta-se ainda que o código verificador do selo de nº 128546AAA268601-HTR, está divergente sendo o correto 128546AAA268601-HQY, conforme pode-se verificar em consulta junto ao sistema do Tribunal de Justiça, conforme imagem abaixo anexada.

Após constatar os fatos acima narrados, a escrevente desta Serventia compareceu a 7ª Central de Atendimento da Polícia Civil desta cidade de Guaraí-TO, para proceder com o registro do Boletim de Ocorrência, com o nº 00093224/2024-A01, conforme imagem abaixo anexada.

Ante ao exposto, ressaltamos que os reconhecimentos de firma constantes deste documento não condizem com a verdade. Não sendo verídico o ato. E tratando-se ainda de uma falsificação grosseira da assinatura deste tabelião.

Sendo o que temos para o momento, antecipo votos de elevada estima e consideração.

ANEXOS:

SINAL PÚBLICO DO TABELIÃO



CNSIP - Cadastro Nacional de Sinal Público

Nome Completo: PAULO JOSÉ COELHO SILVA

CPF: 085.872.641-68

RG:

E-mail: guaraitabelionatodenotas@gmail.com



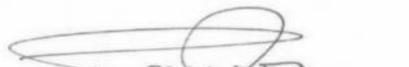
Assinatura 1



Rubrica 1



Assinatura 2



Rubrica 2

RECONHEÇO

[Handwritten signature]

GELSON MACIEL



CARTÓRIO DE 2º TABELIONATO DE NOTAS DE GUARAI

Registro Civil de pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos

Rua 9 nº 1307 - Guarai - TO - CEP 77700-000

Tel.: (63) 3464-2160 - Fax: (63) 3464-1839

Paulo José Coelho Silva
Tabelião

Mardeno O. Coelho Silva
Escrevente Substituta



Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de JOVENILHA DE SALES MONTEIRO e GELSON MACIEL FERREIRA Dou Fé. Guarai - TO, 10 de junho de 2021, selo:

128546AAA268600-HTR 128546AAA268601-HTR

<http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

em

Em test

Consulte
da verdade.

Paulo José Coelho Silva - Tabelião
2º de Notas

Para conferir a autenticidade do Selo Digital, preencha os campos abaixo



**SELO
DIGITAL**
PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DO TOCANTINS

Código Selo ?

Código de Validação ?

Não sou um robô reCAPTCHA
Privacidade - Termos



Dados do cartório

Comarca

Distrito

Cartório

CNS

Titular

Endereço

Telefone Pessoal

(63)99973-8765

Telefone do cartório

(63)3464-2160

Email do cartório

2tabelionato@cultura.com.br

Email do cartório

guaraitabelionatodenotas@gmail.com

Dados do Selo - 1

Selo digital

Código do Selo

128546AAA268600

Informações do ato

Ato

Tabela V 1.3 - Reconhecimento de firma por autenticidade

Data do Ato

26/05/2021 08:15:45

Data do Protocolo

26/05/2021 08:15:45

Partes

CPF/CNPJ

006.470.961-29

Nome ou Parte

FABIO RODRIGUES CORRÊA

Tipo

Outorgante

Detalhamento das taxas

Emolumento

2,63

Taxa Fiscal. Judiciária

0,74

Funcivil

0,52

0,08

Valor Total Cobrado

R\$

3,97

⚠ Caso as informações abaixo não confirmam com as apresentadas no ato consultado, favor dirigir-se à serventia extrajudicial em que foi lavrado ou registrado o ato. Caso não seja possível, promover a comunicação do fato via Controladoria da Corregedoria. [Informar Divergência](#)

Os dados aqui disponibilizados são para simples conferência. A prática de atos jurídicos apenas terá validade com a apresentação do documento original entregue pelo cartório que o emitiu.

🕒 Consulta efetuada em 08/10/2024 às 09:08:41

[Nova consulta](#)

Tribunal de Justiça do Tocantins © 2024. Desenvolvido por Diretoria de Tecnologia da Informação - Divisão de Sistemas de Informação. Todos os direitos reservados.

Para conferir a autenticidade do Selo Digital, preencha os campos abaixo



**SELO
DIGITAL**
PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DO TOCANTINS

Código Selo 

Código de Validação 

Não sou um robô reCAPTCHA
Privacidade - Termos



Dados do cartório

Comarca

Distrito

Cartório

CNS

Titular

Endereço

Esse documento foi assinado por PAULO JOSE COELHO SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

<https://assinador.cartoriostocantins.com.br/validate/MLDBC-QH6W3-9BALV-DG6ZZ>

Telefone Pessoal



(63)99973-8765

Telefone do cartório

(63)3464-2160

Email do cartório

2tabelionato@cultura.com.br

Email do cartório

guaraitabelionatodenotas@gmail.com

Dados do Selo - 1

Selo digital

Código do Selo

128546AAA268601

Informações do ato

Ato

Tabela V 1.3 - Reconhecimento de firma por autenticidade

Data do Ato

26/05/2021 08:15:45

Data do Protocolo

26/05/2021 08:15:45

Partes

CPF/CNPJ

006.470.961-29

Nome ou Parte

FABIO RODRIGUES CORRÊA

Tipo

Outorgante

Detalhamento das taxas

Emolumento

2,63

Taxa Fiscal. Judiciária

0,74

Funcivil

0,52

0,08

Valor Total Cobrado

R\$

3,97

⚠ Caso as informações abaixo não confirmam com as apresentadas no ato consultado, favor dirigir-se à serventia extrajudicial em que foi lavrado ou registrado o ato. Caso não seja possível, promover a comunicação do fato via Controladoria da Corregedoria. [Informar Divergência](#)

Os dados aqui disponibilizados são para simples conferência. A prática de atos jurídicos apenas terá validade com a apresentação do documento original entregue pelo cartório que o emitiu.

🕒 Consulta efetuada em 07/10/2024 às 15:14:06

[Nova consulta](#)

Tribunal de Justiça do Tocantins © 2024. Desenvolvido por Diretoria de Tecnologia da Informação - Divisão de Sistemas de Informação. Todos os direitos reservados.

Fls: 1
Visto:GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
POLÍCIA CIVIL
7ª CENTRAL DE ATENDIMENTO DA POLÍCIA CIVIL DE GUARÁI - GUARÁI - TO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00093224/2024-A01

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 07/10/2024 14:49:21 Data/Hora Fim: 07/10/2024 14:50:05
Data/Hora do Primeiro Registro: 07/10/2024 14:29:00
Delegado(a): Nivaldo Antunes Siqueira

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: 48ª Delegacia de Polícia de Guarái

Data/Hora do Fato Início: 07/10/2024 10:13

Data/Hora do Fato Fim:

Local do Fato

Município: Guarái (TO)

Bairro: Mapa 3

Logradouro: Rua 9

Nº: 1307

CEP: 77.700-000

Tipo do Local: Instituição Privada

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
376: FALSIFICAÇÃO DO SELO OU SINAL PÚBLICO (ART. 296 CAPUT DO CPB)	Não Houve

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: ALINE JALES COELHO (COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Feminino

Nasc: 27/10/1999 Idade 24

Profissão: Escrevente

Escolaridade: Ensino Superior Completo

Estado Civil: Casado(a)

Naturalidade: Guarái - TO

Filiação 1: SILVANIA JALES DE SOUSA

Filiação 2: VALMY COELHO DE SOUSA

Documento(s)

RG: 1382184

CPF: 069.500.841-29

Endereço

Município: Guarái - TO

Logradouro: Rua 5

Complemento: CASA

Bairro: Setor Jardins

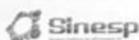
Telefone: (63) 99963-6984 (Telefone Celular)

Nº: 3273

CEP: 77.700-000

Nome Civil: DESCONHECIDO 1 (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

Nacionalidade: Brasileira



Impresso por: Sandro Batista Aguiar - IP de Registro: 131.72.217.242

Data de Impressão: 07/10/2024 14:50:57

Página 1 de 2

PPE - Procedimentos Policiais Eletrônicos





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
POLÍCIA CIVIL
7ª CENTRAL DE ATENDIMENTO DA POLÍCIA CIVIL DE GUARAÍ - GUARAÍ - TO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00093224/2024-A01

Razão Social: CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA, TITULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2 DE NOTAS (VÍTIMA)

Ramo de Atuação: Outros

Documento(s)

CNPJ: 04.425.520/0001-05

Endereço

Município: Guaraí - TO

Logradouro:

Bairro: CENTRO

Nº: 1307

CEP: 77.700-000

RUA 09

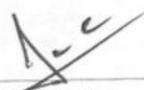
OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Nenhum Objeto Informado

RELATO/HISTÓRICO

Compareceu a esta Unidade Policial comunicando-nos que: Trabalha como Escrevente no CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA, TITULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS, e nesta data, recebeu um contato de um advogado o qual queria confirmar a veracidade de um selo em um Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, o qual fora feito em 10/06/2024, supostamente no referido cartório. Ao pesquisar pela numeração, constatou que os selos pesquisados não batia com os emitidos pelo cartório, divergindo no nome para quem foi emitido e também na data de emissão. Numeração dos selos que consta no documento pesquisado: 128546AAA268600-HTR 128546AAA268601-HTR, Selos emitidos pelo cartório: 128546AAA268600-HTR e 128546AAA268601-HQY emitidos para FABIO RODRIGUES CORREA em 26/05/2021. Diverge também no modelo da etiqueta, que já não é usado mais e as assinaturas do tabelião nas etiquetas. Pede providências. Nada mais.

ASSINATURAS


Sandro Batista Aguiar
Escrivão de Polícia
Matrícula 699953 - 4
Responsável pelo Atendimento


ALINE JALES COELHO
Comunicante

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúnciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."

Nivaldo Antunes Siqueira
Delegado(a)
Matrícula 11725168



Impresso por: Sandro Batista Aguiar - IP de Registro: 131.72.217.242
Data de Impressão: 07/10/2024 14:50:57

Página 2 de 2

PPE - Procedimentos Policiais Eletrônicos



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VLDBC-QH6W3-9BALV-DG6ZZ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PAULO JOSE COELHO SILVA (CPF 085.872.641-68) em 08/10/2024 10:14 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.cartoriostocantins.com.br/validate/VLDBC-QH6W3-9BALV-DG6ZZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.cartoriostocantins.com.br/validate>